



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

A N U L A Ç Ã O

= = = = =

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Anular a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2019, que tinha por objeto a aquisição de grama tipo esmeralda destinada à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, vez que os orçamentos cotados para a abertura deste certame incluíam a aquisição e o plantio da grama, mas por erro houve a ausência desta informação no edital de licitação, constando apenas a aquisição do produto, o que torna o valor da licitação superfaturado, viciando o procedimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 01 de agosto de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal